



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 072/2017

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do colaborador **PAULO GERMANO OLIVEIRA**, que ministrará aulas em Encontros Presenciais correspondentes ao Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD, conforme tabela a seguir.

Período de Afastamento	Município
22/02, 08 e 22/03/2017	Caracaraí-RR
23/02, 09 e 23 /03/2017	Iracema-RR
24/02, 10 e 24/03/2017	Pacaraima-RR

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista